



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 737/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Ofício Nº 249, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 18/11/05,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **HUMBERTO LEITE DE CARVALHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, FC-01, Matrícula Nº 03081675, em virtude de ter cumprido mandado determinado pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Bacabeira/MA, no dia 21/11/05.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 24 de novembro de 2005.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES